



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Balancos/balancetes	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.870, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03 Fundo Municipal de Assistência Social
18.541.0105.2.151 Manutenção da Ilha de São Pedro
663-3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00
677-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.111.0000 Geral
Total do Crédito Adicional 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento de SERM
04.122.0104.2.143 Manutenção da Ilha de São Pedro
663-3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.111.0000 Geral
Total do Crédito Adicional 100.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,57% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.871, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.084.2116 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
476-3.3.90.30.00 Material de Consumo 400.000,00
Fonte 05.30000000 Recursos Federais
C.Aplic.05.3010001 Bloco de Atenção Básica
Total da Suplementação 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.084.2116 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
476-3.1.91.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
400.000,00
Fonte 05.30000000 Recursos Federais
C.Aplic.05.3010001 Bloco de Atenção Básica
Total dos Recursos 400.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.872, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 15

de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.085.2119 Piso Municipal Rede Saúde Mental
511-3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física 57.000,00
Fonte 05.3000000 Recursos Federais
C.Aplic.05.3020001 Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar
Total da Suplementação 57.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.085.2119 Piso Municipal Rede Saúde Mental
524-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 57.000,00
Fonte 05.3000000 Recursos Federais
C.Aplic.05.3020001 Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar
Total dos Recursos 57.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 177/2021; CA= Priscila Mengali Gimenes ME; PR= 79/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado, mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); V= R\$ **230.800,00** (duzentos e trinta mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA = 10 de dezembro de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 177/2021; CA= Saúde e Vida Emergências Médicas LTDA; PR= 79/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado, mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); V= R\$ **28.000,00** (vinte e oito mil reais); P= 12 (doze) meses; DA = 10 de dezembro de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 26/2021 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, o Licitante Licitante Folharini Serviços Médicos Ltda, representada por Marília Folharini Barbosa, e, Izabel Cristina de Castro Navega, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 15

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 768, DE 11 de março DE 2022

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora de Música III.*

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSORA DE MÚSICA III**, Nível X, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2022

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

Licitações e Contratos

Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: LUCIANO AUGUSTO DA RIN DE SANDRE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CONTRATANTE (PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS INCLUSIVE JUNTO ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES; ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALMENTE PREVENTIVA; DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO).

Vigência: 26/01/2022 À 25/01/2023

Valor: R\$ 1.390,00 MENSAIS (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 26 de Janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº.: 008/2022

CONTRATO Nº.: 003/2021

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, Rua México, 135, Parque Don Pedro, cidade de Morro Agudo, SP, CNPJ/MF sob o nº. 16.894.0007/0001-34.
Representada por: Jardel Ricardo de Paula Paes - CPF: 223.236.258-29.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP, CNPJ/MF sob o nº. 00.526.975/0001-58. **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Desenvolvimento do portal do IMP, com fornecimento total de licença de uso com código fonte, hospedagem e manutenção do website para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - IMP.

Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023

Valor do Contrato Global: R\$.6.569,88 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 15

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	1.186.890,16	1.334.920,70
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.186.890,16	1.334.920,70
DEDUÇÕES	(163.197,32)	(183.551,51)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(163.197,32)	(183.551,51)
RECEITA LÍQUIDA	1.023.692,84	1.151.369,19
LUCRO BRUTO	1.023.692,84	1.151.369,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(844.098,83)	(1.041.648,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(799.979,80)	(895.889,70)
PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(479.215,09)	(473.038,49)
PRÓ-LABORE	(62.976,36)	(125.952,60)
FÉRIAS	(24.997,11)	(39.603,39)
INSS	0,00	(54.693,26)
FGTS	(41.831,42)	(41.673,35)
AÇÃO TRABALHISTA	(4.200,00)	(6.245,42)
MEDICINA DO TRABALHO	(150,00)	(1.100,00)
CESTA BÁSICA	(79.238,18)	(81.656,41)
PROVISÃO DE FERIAS	(20.777,69)	(26.527,11)
PROVISÃO P/ 13º SALARIO	(48.470,11)	(44.199,67)
PERICIA TRABALHISTA	0,00	(1.200,00)
INSS	(38.123,84)	0,00
DESPESAS GERAIS	(44.119,03)	(145.758,89)
OPERACIONAIS/PRODUÇÃO		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(139,45)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.459,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.087,67)	(35.642,37)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(18.059,68)	(70.581,32)
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.679,80)	(10.643,10)
COPA E COZINHA	(273,75)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(834,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(784,52)	(930,95)
(-) CRÉDITO PIS NÃO CUMULATIVO	1.105,87	1.536,35
(-) CRÉDITO COFINS NÃO CUMULATIVO	5.093,67	7.076,55
DESPESAS COM MATERIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UPA	0,00	(36.574,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.431,66)	(42.451,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM SOFTWARE	(6.460,00)	(6.000,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(588,62)	(481,50)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.500,00)	(15.000,00)
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(1.532,50)	(230,00)
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	(460,24)
COMBUSTÍVEL	(870,00)	(1.198,00)
DESPESAS COM CARTORIO	(71,46)	0,00
AGUA MINERAL	(80,00)	(16,00)
HONORARIOS ADOVOCATICIOS	(8.800,00)	(18.850,00)
MANUTENÇÃO DE SITE	(230,00)	0,00
DESPESAS COM CARTÃO DIGITAL	(299,08)	(216,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.900,13)	(105,50)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(1.392,32)	(105,50)
HONORARIOS ADOVOCATICIOS PGFN DARF 2864	(3.500,00)	0,00
DESPESA COM ISS	(7,81)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(126.096,75)	(113.628,76)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA S/ DUPLICATAS	(9,77)	(98,18)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(126,46)	0,00
IR RETIDO S/ RENDIMENTO	(0,02)	(2,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(62,64)	(0,91)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.270,24)	(2.454,10)
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS		
DESPESAS AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS IMPOSTOS PARCELADOS	(88.273,59)	(55.293,57)
JUROS/MULTAS S/ IMPOSTOS PAGOS EM ATRASO	(9.736,96)	(10.194,99)
ATUALIZAÇÃO DE MULTAS S/ IMPOSTOS PARCELADOS	(26.617,07)	(45.584,39)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 6 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RESULTADO OPERACIONAL	13.745,94	(45.988,36)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	13.745,94	(45.988,36)
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.309,12)	(7.632,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
PROVISÃO PARA CSLL	(865,92)	(2.862,26)
PROVISÃO PARA IRPJ	(1.443,20)	(4.770,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.436,82	(53.621,04)

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 7 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	1.186.890,16	1.334.920,70
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.186.890,16	1.334.920,70
DEDUÇÕES	(163.197,32)	(183.551,51)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(163.197,32)	(183.551,51)
RECEITA LÍQUIDA	1.023.692,84	1.151.369,19
LUCRO BRUTO	1.023.692,84	1.151.369,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(844.098,83)	(1.041.648,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(799.979,80)	(895.889,70)
PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(479.215,09)	(473.038,49)
PRÓ-LABORE	(62.976,36)	(125.952,60)
FÉRIAS	(24.997,11)	(39.603,39)
INSS	0,00	(54.693,26)
FGTS	(41.831,42)	(41.673,35)
AÇÃO TRABALHISTA	(4.200,00)	(6.245,42)
MEDICINA DO TRABALHO	(150,00)	(1.100,00)
CESTA BÁSICA	(79.238,18)	(81.656,41)
PROVISÃO DE FERIAS	(20.777,69)	(26.527,11)
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	(48.470,11)	(44.199,67)
PERICIA TRABALHISTA	0,00	(1.200,00)
INSS	(38.123,84)	0,00
DESPESAS GERAIS	(44.119,03)	(145.758,89)
OPERACIONAIS/PRODUÇÃO		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(139,45)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.459,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.087,67)	(35.642,37)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(18.059,68)	(70.581,32)
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.679,80)	(10.643,10)
COPA E COZINHA	(273,75)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(834,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(784,52)	(930,95)
(-) CRÉDITO PIS NÃO CUMULATIVO	1.105,87	1.536,35
(-) CRÉDITO COFINS NÃO CUMULATIVO	5.093,67	7.076,55
DESPESAS COM MATERIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UPA	0,00	(36.574,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.431,66)	(42.451,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM SOFTWARE	(6.460,00)	(6.000,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(588,62)	(481,50)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.500,00)	(15.000,00)
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(1.532,50)	(230,00)
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	(460,24)
COMBUSTÍVEL	(870,00)	(1.198,00)
DESPESAS COM CARTORIO	(71,46)	0,00
AGUA MINERAL	(80,00)	(16,00)
HONORARIOS ADOVOCATÍCIOS	(8.800,00)	(18.850,00)
MANUTENÇÃO DE SITE	(230,00)	0,00
DESPESAS COM CARTÃO DIGITAL	(299,08)	(216,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.900,13)	(105,50)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(1.392,32)	(105,50)
HONORARIOS ADOVOCATÍCIOS PGFN DARF 2864	(3.500,00)	0,00
DESPESA COM ISS	(7,81)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(126.096,75)	(113.628,76)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA S/ DUPLICATAS	(9,77)	(98,18)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(126,46)	0,00
IR RETIDO S/ RENDIMENTO	(0,02)	(2,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(62,64)	(0,91)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.270,24)	(2.454,10)
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS		
DESPESAS AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS IMPOSTOS PARCELADOS	(88.273,59)	(55.293,57)
JUROS/MULTAS S/ IMPOSTOS PAGOS EM ATRASO	(9.736,96)	(10.194,99)
ATUALIZAÇÃO DE MULTAS S/ IMPOSTOS PARCELADOS	(26.617,07)	(45.584,39)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 8 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RESULTADO OPERACIONAL	13.745,94	(45.988,36)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	13.745,94	(45.988,36)
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.309,12)	(7.632,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
PROVISÃO PARA CSLL	(865,92)	(2.862,26)
PROVISÃO PARA IRPJ	(1.443,20)	(4.770,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.436,82	(53.621,04)

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 9 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	1.186.890,16	1.334.920,70
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.186.890,16	1.334.920,70
DEDUÇÕES	(163.197,32)	(183.551,51)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(163.197,32)	(183.551,51)
RECEITA LÍQUIDA	1.023.692,84	1.151.369,19
LUCRO BRUTO	1.023.692,84	1.151.369,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(844.098,83)	(1.041.648,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(799.979,80)	(895.889,70)
PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(479.215,09)	(473.038,49)
PRÓ-LABORE	(62.976,36)	(125.952,60)
FÉRIAS	(24.997,11)	(39.603,39)
INSS	0,00	(54.693,26)
FGTS	(41.831,42)	(41.673,35)
AÇÃO TRABALHISTA	(4.200,00)	(6.245,42)
MEDICINA DO TRABALHO	(150,00)	(1.100,00)
CESTA BÁSICA	(79.238,18)	(81.656,41)
PROVISÃO DE FERIAS	(20.777,69)	(26.527,11)
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	(48.470,11)	(44.199,67)
PERICIA TRABALHISTA	0,00	(1.200,00)
INSS	(38.123,84)	0,00
DESPESAS GERAIS	(44.119,03)	(145.758,89)
OPERACIONAIS/PRODUÇÃO		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(139,45)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.459,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.087,67)	(35.642,37)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(18.059,68)	(70.581,32)
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.679,80)	(10.643,10)
COPA E COZINHA	(273,75)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(834,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(784,52)	(930,95)
(-) CRÉDITO PIS NÃO CUMULATIVO	1.105,87	1.536,35
(-) CRÉDITO COFINS NÃO CUMULATIVO	5.093,67	7.076,55
DESPESAS COM MATERIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - UPA	0,00	(36.574,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.431,66)	(42.451,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM SOFTWARE	(6.460,00)	(6.000,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(588,62)	(481,50)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.500,00)	(15.000,00)
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(1.532,50)	(230,00)
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	(460,24)
COMBUSTÍVEL	(870,00)	(1.198,00)
DESPESAS COM CARTORIO	(71,46)	0,00
AGUA MINERAL	(80,00)	(16,00)
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(8.800,00)	(18.850,00)
MANUTENÇÃO DE SITE	(230,00)	0,00
DESPESAS COM CARTÃO DIGITAL	(299,08)	(216,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.900,13)	(105,50)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(1.392,32)	(105,50)
HONORARIOS ADOVOCATÍCIOS PGFN DARF 2864	(3.500,00)	0,00
DESPESA COM ISS	(7,81)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(126.096,75)	(113.628,76)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA S/ DUPLICATAS	(9,77)	(98,18)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(126,46)	0,00
IR RETIDO S/ RENDIMENTO	(0,02)	(2,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(62,64)	(0,91)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.270,24)	(2.454,10)
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS		
DESPESAS AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS IMPOSTOS PARCELADOS	(88.273,59)	(55.293,57)
JUROS/MULTAS S/ IMPOSTOS PAGOS EM ATRASO	(9.736,96)	(10.194,99)
ATUALIZAÇÃO DE MULTAS S/ IMPOSTOS PARCELADOS	(26.617,07)	(45.584,39)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 10 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RECEITAS FINANCEIRAS	580,47	477,04
RESULTADO OPERACIONAL	13.745,94	(45.988,36)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	13.745,94	(45.988,36)
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.309,12)	(7.632,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
PROVISÃO PARA CSLL	(865,92)	(2.862,26)
PROVISÃO PARA IRPJ	(1.443,20)	(4.770,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.436,82	(53.621,04)

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 11 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP

Página: 0003

C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05

Balanco encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	201.371,40D	197.510,50D
ATIVO CIRCULANTE	198.664,79D	194.019,37D
DISPONÍVEL	1.498,11D	1.749,86D
CAIXA	4,42D	44,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.493,69D	1.705,49D
CLIENTES	159.075,66D	159.075,66D
DUPLICATAS A RECEBER	159.075,66D	159.075,66D
OUTROS CRÉDITOS	4.038,35D	257,31D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	70,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.851,47D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	186,88D	187,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BLOQUEIO JUDICIAL	34.052,67D	32.936,54D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	34.052,67D	32.936,54D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.706,61D	3.491,13D
IMOBILIZADO	2.706,61D	3.491,13D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.368,00D	2.368,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.452,85D	5.452,85D
PRODUÇÃO	4.380,00D	4.380,00D
ADMINISTRAÇÃO	400,00D	400,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.942,91C	9.270,23C
UNIDADE 2 FABRICA ARTEFATOS DE	9,37D	9,37D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ART. CIMENTO	9,37C	9,37C
UNIDADE 3 GUIAS SARJETAS PAVIMENTAÇÃO	59.093,78D	59.093,78D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA GUIAS SARJETAS PAVIMEN	59.093,78C	59.093,78C
UNIDADE 4 CONSTRUÇÃO CIVIL	5,84D	5,84D
(-) DEPRECIACÃO ACUMUL. CONSTRUÇÃO CIVIL	5,84C	5,84C
UNIDADE 5 AÇOUGUE	7,33D	7,33D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. EQUIP. CONSTRU.	7,33C	7,33C
IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO	3.681,40D	3.681,40D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOB. ADM	3.632,73C	3.520,89C
PASSIVO	201.371,40C	197.510,50C
PASSIVO CIRCULANTE	487.416,14C	472.766,14C
FORNECEDORES	17.725,96C	6.729,97C
FORNECEDORES	17.725,96C	6.729,97C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.204,00C	137.213,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.204,00C	137.213,27C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	134.718,51C	139.543,54C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.139,98C	363,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	34.617,50C	41.405,68C
PROVISÕES	90.961,03C	97.774,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	63.200,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	63.200,00C	0,00
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	211.567,67C	189.279,36C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	114.208,57C	125.064,27C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	33.385,28D	36.779,49D
PARCELAMENTO IMPOSTOS RECIBO 7124931	16.338,42C	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO RECIBO 7124931	2.867,62D	0,00
PARCELAMENTOS RENEGOCIADOS	167.417,63C	191.098,67C
(-) ENCARGOS RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAMENTO	84.329,75D	90.104,09D
PARCELAMENTO INSS DECAD 18.024.531-7	9.426,46C	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS DECAD. 18.024.531	1.686,23D	0,00
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS LEI 1025/69	35.616,62C	0,00
(-) ENCARGOS DEMAIS DEBITOS LEI 1025/69	9.171,15D	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	749.948,20C	772.231,12C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	749.948,20C	772.231,12C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	509.537,14C	613.950,93C
IMPOSTOS RENEGOCIADOS - LONGO PRAZO	547.956,84C	703.884,96C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO DE IMPOSTOS RENEGOCIA	299.623,86D	343.993,14D
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	168.657,71D	201.611,63D
PARCELAMENTO INSS DECAD. 18.024.531-7 - L.P	30.454,62C	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS DECAD. 18.024.531	5.447,39D	0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS RECIBO 7124931	25.816,05C	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO IMPOSTOS RECIBO 71249	4.529,69D	0,00
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS	154.127,10C	0,00
(-) ENCARGOS DEMAIS DEBITOS	39.684,90D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.035.992,94D	1.047.486,76D
CAPITAL SOCIAL	279.000,00C	279.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	279.000,00C	279.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.314.992,94D	1.326.486,76D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 12 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP

Página: 0004

C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05

Balanco encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.314.992,94D	1.326.486,76D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 201.371,40 (duzentos e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 13 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	(-) Prejuízos Acumulados	

Saldo em 31/12/2020	279.000,00	(1.326.486,76)	(1.047.486,76)
Lucro/Prejuízo do período		11.493,82	11.493,82
Saldo em 31/12/2021	279.000,00	(1.314.992,94)	(1.035.992,94)

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 14 de 15

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.186.890,16	1.334.920,70
Valores pagos a fornecedores	(172.758,83)	(279.851,53)
Juros e multas s/ duplicatas	(9,77)	0,00
Valores pagos a empregados	(496.031,47)	(602.220,31)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	518.090,09	452.848,86
Tributos pagos	(504.185,29)	(364.809,80)
Encargos/multas s/ tributos	(32.755,14)	(39.388,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(18.850,34)	48.650,07
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	18.598,59	(47.751,44)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(251,75)	898,63
Redução nas Disponibilidades	(251,75)	898,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.749,86	851,23
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.498,11	1.749,86

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 15 de 15

Empresa: **CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP**
CNPJ: 52.857.281/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

As Demonstrações Contábeis da CIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) alteradas pelas Leis 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Ativo Circulante representa as contas caixa e banco com lançamentos de recebimentos e pagamentos feitos pela empresa, Aplicação Financeira e Clientes a Receber.

Outros Créditos representa a conta de Tributos a Recuperar.

As contas de Aplicação Financeira Bloqueio Judicial e Depósitos para Recursos refere-se aos depósitos bloqueados por ordem judicial.

O Ativo não circulante é demonstrado ao custo de aquisição ou manutenção de Imobilizado menos a depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31/12/2005.

O Passivo Circulante é demonstrado pelas obrigações provisionadas para pagamento no exercício seguinte, com deduções dos encargos a amortizar.

O Passivo não Circulante é demonstrado pelas obrigações com parcelamentos de impostos federais e parcelamentos de INSS que estão provisionados para pagamento em exercícios seguintes, com dedução dos encargos a transcorrer.

O Capital Social Subscrito integralizado está representado por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal pertencentes a acionistas domiciliados no país.

O Resultado do Exercício é pelo regime de competência e apurou Lucro no valor de R\$ 11.436,82.

JOSÉ CARLOS XAVIER
CPF: 139.318.738-20
PRESIDENTE

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC CRC/SP TC1SP095706/O-1
CPF: 848.766.548-91

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp, tendo examinado os livros, diários e documentos, atestam a exatidão do balanço do exercício 2021, recomendando a aprovação das referidas contas. São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2022.

Heber Luís Nogueira Fontão

Pedro Fogliarini Junior

Orlando Perri Junior

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Na qualidade de membros designados pelo Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP, situada a Avenida Belmonte, nº 250 – Jardim Nova Belmonte, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ - MF Sob. nº 52.857.281/0001-05 Em Assembleia Geral Ordinária de 07 de março de 2022, declaramos que examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e também livros e documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Opinamos também pela aprovação das contas das referidas peças contábeis, pois representam a verdadeira posição Patrimonial e Financeira da Entidade. São José do Rio Pardo, 07 de março de 2022.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Marcio Callegari Zanetti
Presidente

Luís Antônio Giantomassi
Secretário

Álvaro Ribeiro de Oliveira Neto
Membro

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Xavier
Diretor Presidente

Andréia Paolini Castoldi Sigliano
Diretor Financeiro

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo